

**PORTARIA Nº 28.620/2022**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso IV do artigo 7º e artigo 52 da Lei Municipal 1.069/91 e bem como Portaria Presidência BCPREVI nº 003/2022,

Considerando que, em razão deste, a Administração Municipal, através da Junta Médica Oficial do Município, conclui que a Servidora seja convocada ao retorno de suas atividades laborais, porém com restrição ao exercício de atividades que exijam ortostatismo prolongado, elevação de carga, agachamento e movimentos intensos de membros superiores, podendo exercer atividades em setores administrativos.

**RESOLVE:**

1º **REVERTER A APOSENTADORIA** da Sra. SONIA MARCELINO RODRIGUES BAIÃO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

2º. – Após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste, o não retorno do servidor às atividades, além de desconto da remuneração, poderá caracterizar o abandono do cargo, estando o mesmo sujeito, após a instauração do componente processo disciplinar, a pena de demissão.

3º. – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 14 de setembro de 2022.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito